



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38325

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 22/11/2024

EDITAL NÚMERO: 17 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1538-0002086-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0685-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA;

JUSTIFICATIVA

O EQUIPAMENTO PLANTADEIRA DE SEIS LINHAS MARCA ZÜRN MODELO D90, OBJETO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, SERÁ UTILIZADO EM PESQUISAS EXPERIMENTAIS EM TRÊS ESTAÇÕES DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, PARA CUMPRIR SUA MISSÃO QUE É O DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVAS CULTIVARES DE ARROZ IRRIGADO PARA O ESTADO. O PLANTIO É UM PROCESSO FUNDAMENTAL EM QUALQUER PRÁTICA AGRÍCOLA, NA PESQUISA NÃO É DIFERENTE, ESTE EQUIPAMENTO POSSIBILITA MAIOR RENDIMENTO OPERACIONAL, RESULTADOS MAIS PRECISOS E MENORES RISCOS DE PERDA DE ENSAIOS. ESTE EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA O PLANTIO DE ENSAIOS AGRÍCOLAS, DE FORMA QUE AS LINHAS DE PLANTIO FIQUEM INDIVIDUALIZADAS, ALÉM DISSO, O USO DESTA EQUIPAMENTO DIMINUI A NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA PARA O PLANTIO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE ENSAIOS COM O MESMO NÚMERO DE COLABORADORES. NESSE SENTIDO, O APERFEIÇOAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA A PESQUISA, AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO TRABALHO REALIZADO PELA PESQUISA DO IRGA, CONSEQUENTEMENTE, ENTREGANDO RESULTADOS AINDA MAIS CONFIÁVEIS PARA OS ORIZICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL. É FUNDAMENTAL QUE O IRGA POSSUA OS MAIS AVANÇADOS EQUIPAMENTOS PARA A PESQUISA. ASSIM, A AQUISIÇÃO DA PLANTADEIRA DE SEIS LINHAS ZÜRN D90 POSSIBILITA ATENDER ESTAS EXPECTATIVAS. ATUALMENTE O PLANTIO REALIZADO PELO INSTITUTO É ONEROSO E DEMANDA MAIS MÃO-DE-OBRA, POIS PARA A INSTALAÇÃO DOS EXPERIMENTOS A CAMPO COM OS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS SÃO NECESSÁRIOS NO MÍNIMO CINCO SERVIDORES E COM A AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO ESSE NÚMERO REDUZ PARA DOIS SERVIDORES, ALÉM DE REDUZIR O TEMPO PARA IMPLANTAÇÃO COM INCREMENTO NA PRECISÃO, POIS O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES ATUAL É REALIZADO MANUALMENTE NO CAMPO POR TRÊS OPERADORES DO MAQUINÁRIO, O NOVO SISTEMA PERMITE ORGANIZAÇÃO PRÉVIA EM LABORATÓRIO, EVITANDO PERDAS DE MATERIAL GENÉTICO. A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA PARA A AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRAS DE LINHAS INDIVIDUALIZADAS É TÉCNICAMENTE VIÁVEL, OPERACIONALMENTE ADEQUADA E ORÇAMENTARIAMENTE COMPATÍVEL. A EQUIPE ESTÁ BEM-PREPARADA PARA REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS, E OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO SUFICIENTES PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS PREVISTOS. A SOLUÇÃO ATENDE EFETIVAMENTE ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS E CONTRIBUI PARA O SUCESSO DOS PROJETOS, DEMONSTRANDO PLENA VIABILIDADE EM TODOS OS ASPECTOS ANALISADOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PLANTADEIRA - 6 LINHAS ZÜRN D90

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.235.503,01

Item 1 - 0685.0735.010008

PLANTADEIRA - 6 LINHAS ZÜRN D90

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 745.167,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PLANTADEIRA - LINHAS DE PLANTIO: 6 LINHAS; TIPO DE ENGATE: 3 PONTOS; POTÊNCIA MÍNIMA DO TRATOR: NÃO SE APLICA; TIPO DE RODADO: PNEUS 5.0-15; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER SUPORTE PARA OS PACOTES DE SEMENTES (AJUSTÁVEL EM ALTURA E DISTÂNCIA DO OPERADOR); DEVERÁ TER LARGURA DA PLANTIO ENTRE 1,25 - 1,60M; DEVERÁ CONTER DOIS PÉS DE APOIO PARA ESTACIONAMENTO SEGURO DA MÁQUINA; DEVERÁ TER FIXAÇÃO HIDRÁULICA (TRÊS PONTOS); DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA OPERACIONAL ERGONÔMICA COM CORRIMÃO; DEVERÁ CONTER ASSENTO COM CINTO ABDOMINAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; DEVERÁ TER ACIONAMENTO MECÂNICO DE SEMENTES; DEVERÁ TER RODA DENTADA PARA AJUSTE DO COMPRIMENTO DA PARCELA; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE COMPRIMENTOS DE PARCELA DE 1,50M A 7,60M; DEVERÁ CONTER MESA DE REVISTA EM ALUMÍNIO; DEVERÁ TER ACIONAMENTO POR MOTOR ELÉTRICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA AJUSTÁVEL; DEVERÁ TER CONTROLE DO MAGAZINE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE UM COMPUTADOR; DEVERÁ TER MESA PARA 6 BANDEJAS; DEVERÁ PERMITIR ELEVação ELÉTRICA DO FUNIL DE ENCHIMENTO; DEVERÁ POSSUIR TERMINAL PARA DEFINIR COMPRIMENTO DE PARCELAS E LARGURAS DE CORREDOR; DEVERÁ POSSUIR CONES DE CORREIA COM NO MÍNIMO 130MM DE DIÂMETRO EM ALUMÍNIO DEVERÁ POSSUIR CORREIAS DE TECIDO PLÁSTICO DEVERÁ TER CAIXA DE ENGENHAGENS BANHADA EM ÓLEO DEVERÁ CONTER CARRINHOS DE DISCO KUHN:



PRESSÃO DE RELHA MÁXIMA 25KG MARCA: ZÜRN MODELO:D90;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.